# PORTARIA Nº 418/2019-GP.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – ***RELOTAR***, a servidora pública, **ALANA CRISTINA SOUTO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Copeira, mat. 0399-1, para a Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, ficando a titular da Pasta responsável pela definição do local para exercício funcional, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01/02/2019**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 19 de fevereiro de 2019.

***Jarbas de Melo Azevedo***
***Prefeito***